

FÓRUM JOVEM EMPRESÁRIO CE	ATA	Nº 07/2016	
	REUNIÃO DO FÓRUM JOVEM EMPRESÁRIO CEARÁ		
	Data: 28/10/2016	Local: ADECE	Horário: 09h00min
Assunto: 07ª Reunião Ordinária			
Pauta:			
• Verificação da existência de quorum para a instalação da plenária: 1ª convocação (9h): mínimo de 07 instituições (maioria absoluta dos membros). 2ª convocação (9h30min): mínimo de 04 instituições (um terço dos membros). • Desenvolvimento da pauta, incluindo discussões sobre as matérias apresentadas: 1. Aprovação e validação da Ata da reunião anterior (5 min); 2. Apresentação do Movimento “Quanto Vale Uma Vida” – Sr. Ivan Sampaio (15 min); 3. Apresentação sobre a Desburocratização do Sistema / Rede Simples – Sr. Elgma Araújo – SEBRAE (50 min); 4. Apresentação da Studart RH – CRC JOVEM (15 min); 5. Outros assuntos relevantes (15 min).			
Participantes:			
ADECE; AJA-CEARÁ; AJAFORTE; CDL JOVEM; CRA JOVEM; FAJECE; SEBRAE.			
Convidados:			
ADECE (Ana Beatriz Sugette); AJE (José Queiroz Neto); AJE (Rafael Mendonça); AJE (Débora Mendonça); AJE (Victor Bindá); AJE (Daniel Castelo); AJE (Josias Sá); CDL JOVEM (Rodrigo Pereira); CRC JOVEM (Adalberto Victor); CRC JOVEM (Clara Germana); CT UFC (Abraão Saraiva Jr.); DELFOS (André Pinheiro); FAJECE (Rômulo Férrer); QUANTO VALE UMA VIDA (Ivan Sampaio); QUANTO VALE UMA VIDA (Cassiojones da Silva); SEBRAE (Antônio Elgma Araújo); SINDSERV (Carlos Rocha); STUDART RH (Isis Veras); STUDART RH (Erica Lima).			

O Presidente do Fórum Jovem Empresário Ceará, Senhor Demétrius Jorge Vieira, iniciou a reunião acolhendo os participantes e registrando que aquela seria a sétima (7ª) Reunião Ordinária do Fórum Jovem Empresário Ceará, pontuando que a mesma seria iniciada como fora previsto na pauta, pela validação da Ata. Em seguida, o Senhor Antônio Elgma, Representante do SEBRAE, apresentou o trabalho desenvolvido no citado Órgão em relação à implantação da REDE SIMPLES, Lei nº 11.598/07, como instrumento fomentador de desenvolvimento para o Município de Fortaleza e demais Municípios do Estado, através da racionalização do processo de abertura de novos empreendimentos, envolvendo todos os órgãos responsáveis por esse fim, nas esferas de governos federal, estadual e municipal. A citada Lei estabelece as diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e atuará sob o comando do Subcomitê Estadual para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, formado pelos Órgãos: SEBRAE – Presidência, SEFAZ - Vice-Presidência, JUCEC - Integrador Estadual. Para registro: JUCEC, RFB, SEFAZ e SEFIN/PMF; para licenciamento SESA/Estado, SEMACE, SMS/PM, CBM/CE, Meio ambiente/PM e outros Órgãos, que integram o grupo, que são: APRECE SDE/Estado, STDS /Estado, S. Cidades, ETICESDE/PMF, CRC/CE, SESCAP/CE; **A principal** finalidade do Subcomitê gestor é implantar o processo de simplificação e desburocratização dos procedimentos de abertura, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, em conformidade com a LC 11.598/2007 e com a LC 123/2006. Agradecendo a oportunidade o Senhor Antônio Elgma Araújo finalizou a apresentação do SEBRAE sobre a REDESIMPLES, que chega para melhorar o ambiente de negócios no Município de Fortaleza. Dando continuidade a reunião, o Senhor Ivan Sampaio, Representante do Movimento Quanto Vale Uma Vida, explicou sobre a necessidade de acreditar nos sonhos, que no caso dele, a chegada do filho, enfermo com microcefalia, fê-lo acreditar no sonho de criá-lo e vê-lo receber todo apoio do Estado de acordo com a Constituição Brasileira e o fez, sendo que a luta continua para que esse apoio se estenda para outros necessitados como o seu filho. Fazendo um paralelo com a realidade de quem abre uma empresa, empreender é estar motivado, ter capacidade de planejar para o longo prazo e maximizar seu desempenho no curto prazo e foi isso que o Senhor Ivan realizou movido pelo sonho de criar um filho. O bom empreendedor é aquele que analisa, identifica, define, decide e monitora o desempenho do seu negócio. É aquele que descobre armadilhas e que se aventura em novos rumos em busca de resultados eficazes, de forma prática. O empreendedor é aquele indivíduo que é criativo, inovador, arrojado, que estabelece estratégias que vão delinear o seu futuro. Finalizando a reunião, a Studart RH, uma consultoria em recursos humanos se apresentou e nos fatos relevantes discutiu-se a inviabilidade do aumento nas custas processuais, que além de ser inequivocamente inconstitucional e com nítido cunho confiscatório, caracteriza malversação da referida taxa para fins meramente fiscais, estabelecido no art. 145, inciso II, da Constituição da República, uma vez que as custas, a soma das despesas decorrentes da tramitação de um processo, servem, exclusivamente, para custear a prestação do serviço, e não promover a arrecadação ilegal de receita. O Senhor Demétrius Jorge Vieira, representante da FAJECE e Presidente do Fórum Jovem Empresário Ceará agradeceu a participação de todos, comunicando que a Ata seria enviada com antecedência para conhecimento e aprovação.